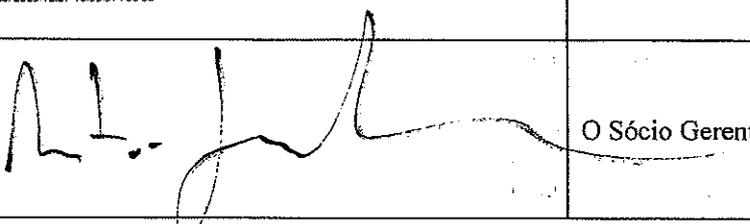


CONTRATO DE EMPREITADA
(Procedimento nº 52/23/DTM)

Identificação do 1º Outorgante			
Nome	MS - Matosinhos Sport, E.M.	contribuinte	506197174
Sede	Rua Nova do Estádio, nº 244, 4460 - 381, Sra. da Hora - Matosinhos		
Representado por	Dra. Luísa Salgueiro (Presidente do Conselho de Administração)		
	Dr. Henrique Calisto (Administrador Executivo)		
Identificação do 2º Outorgante			
Nome	Enceradora do Bonfim, Lda.	Contribuinte	502485329
Sede	Rua das Eirinhas, 91 - 97, 4300 - 165 Porto		
Representado por	António Jorge Pinto da Silva (Sócio gerente)	Contribuinte	502485329

CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A QUE SE VINCULAM AS PARTES

1ª	INDICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	A adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da 1ª Outorgante, tomada a 19/12/2023.
2ª	OBJETO DO CONTRATO	A 2ª Outorgante obriga-se a realizar a empreitada de reabilitação do piso do Pavilhão Municipal da Sra. da Hora, segundo o disposto no Caderno de Encargos e no Mapa de Trabalhos e Quantidades aprovados, e nos termos da proposta por si apresentada, documentos que se anexam ao presente contrato e que dele ficam a fazer parte integrante.
3ª	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Pavilhão Municipal da Sra. da Hora.
4ª	PREÇO CONTRATUAL	O preço contratual máximo a pagar pela empreitada é de 16.935,70 € (dezasseis mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
5ª	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento do preço contratual referido na cláusula anterior far-se-á até 60 dias após emissão da(s) fatura(s).
6ª	PRAZO DO CONTRATO	O contrato será válido a partir da data da sua celebração até 31-12-2023.
7ª	GESTOR DO CONTRATO	O gestor do presente contrato é a M. Maria .
8ª	DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS	Em tudo o mais não previsto no presente contrato ou no Caderno de Encargos, serão observadas as disposições legais constantes do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).
9ª	FORO COMPETENTE	Para julgamento de quaisquer questões emergentes do presente contrato, as partes elegem como foro competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
10ª	DATA DE CELEBRAÇÃO	O presente contrato foi celebrado no dia 22-12-2023, contém uma página, assinada pelos intervenientes, em dois exemplares, que farão igualmente fé, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.
Pelo 1º Outorgante	<p align="center">LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO</p> <p align="right"><small>Assinado de forma digital por LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO Dados: 2023.12.27 11:20:09 Z</small></p>	A Presidente
	<p align="center"><small>Assinado por: HENRIQUE MANUEL DA SILVA CALISTO Num. de identificação: 03009759 Data: 2023.12.27 16:55:37+00:00</small></p>	O Administrador
Pelo 2º Outorgante		O Sócio Gerente